

**X Brasil Internet Ltda.****("X") STANDARD PURCHASING TERMS AND CONDITIONS  
("Terms and Conditions")**

Supplier agrees to be bound by and to comply with all terms and conditions set forth herein for the goods, deliverables, products, software, personal property, and/or applicable related services ("Deliverables") described in the purchase order ("Order"). The sale of such Deliverables will be governed exclusively by the terms and conditions set forth herein; notwithstanding, these Terms and Conditions shall be superseded in the event a separate agreement, intended to govern the purchase of Deliverables, has been executed between X and Supplier. Acknowledgement of this Order, including without limitation, by the provision of the Deliverables called for by this Order or acceptance of payment, shall be deemed acceptance of this Order including without limitation, the Terms and Conditions. The terms set forth in this Order take precedence over any other document connected with this transaction unless such alternative terms are expressly agreed to in a separate written agreement executed by X and Supplier. Any terms and conditions proposed by Supplier in acknowledging or accepting the Order which are different from or in addition to the terms set forth in this Order shall not be binding upon X and shall be void and of no effect.

**1. PRICE AND TERMS OF PAYMENT.** To be valid, Supplier's invoices must contain X's Order number and part number, the manufacturer's part number, a full description of the Deliverables, the quantity, unit price and total price, and the delivery address. Valid Supplier invoices will become due for payment by X, net sixty (60) days from X's receipt of the Deliverables or the date of receipt of a correct invoice (whichever is later) unless otherwise indicated on the face of the Order. The date of invoice will not predate the date of delivery of the relevant Deliverables. Supplier will send invoices to X's address designated on the face of the Order or to such other address as X may specify in writing. Notwithstanding anything to the contrary contained in the Agreement, (a) Invoices submitted more than six (6) months after X's receipt of Deliverables will be rejected and no payment shall be made and (b) X shall have no liability whatsoever under the Agreement for amounts due under any such invoice. Currency shall be in Brazilian Reais unless otherwise identified on the face of the Order.

**2. TAXES AND DUTIES.** All applicable sales, use, excise and similar taxes payable by X will appear as separate line items on invoices.

**3. PACKAGES.** Packages must bear X's Order number, show quantity or gross and net weights, and conform to X's labeling requirements, if specified. No charges for packaging will be payable by X unless otherwise agreed in writing. Packing slip must be enclosed, and must reference X's Order number and Order line item.

**4. TRANSPORTATION.** Deliverables will be shipped in accordance with the transportation instructions on the face of the Order. The Deliverables will be shipped Delivered Duty Paid X's facility (DDP Incoterms 2010) unless other transportation arrangements are pre-approved by X in writing. A paid freight bill or equivalent must support charges for such other transportation arrangements. For international shipments, Supplier will provide all documentation and data elements required for timely customs entry. Shipping documentation (commercial invoice) will include the harmonized tariff code as provided by X, the country of origin, X part number, manufacturer part number, unit price and quantity per line and a customs compliant description.

**5. TITLE, PROPERTY AND RISK.** All title to, property in and risk in Deliverables will pass to X free of all liens and encumbrances on acceptance of the Deliverables as set out in Section 9. To the extent that Supplier cannot transfer the title or property of a Deliverable by operation of law or for any reason whatsoever, Supplier will grant to X an exclusive, perpetual, worldwide, irrevocable and royalty-free license to use, sell, sublicense, import, export, copy, modify, create derivative works and perform reverse engineering with respect to Deliverables.

**6. LICENSE.** To the extent that any Supplier's intellectual property is incorporated into or necessary to use any Deliverable, Supplier hereby grants to X a non-exclusive, worldwide, royalty-free, transferable right and license, solely to the extent necessary for X to use the Deliverables to obtain the benefit of the Deliverables.

**7. DELIVERY/LATE SHIPMENTS.** Supplier will deliver the deliverables at the place, date and time specified in this Order, unless otherwise agreed by both parties. If Supplier fails to meet the delivery schedule by more than five (5) days, then notwithstanding Section 13, Supplier shall notify in writing and X will be entitled to either (a) terminate the Order for such Deliverables and for any other Deliverables the intended use of which has consequently been delayed or prevented; or (b) make alternate arrangements for the transportation of the Deliverables. Supplier will reimburse X for any additional costs that X incurs in purchasing replacement Deliverables or in arranging for alternate transportation.

**8. RESCHEDULING/CANCELLATION.** X may reschedule any delivery of Deliverables without liability. X may cancel any outstanding order or part of an order without liability by giving five (5) business days prior written notice to Supplier. If X cancels an order on less than five (5) business days notice and Supplier cannot, after exercising its commercially reasonable efforts, use the Deliverables in the course of its business or dispose of them, X will compensate Supplier in an agreed-to amount not to exceed the actual purchase price of the Deliverables. In no event will X have any liability in respect of any order cancelled pursuant to Sections 7, 9 or 13.

**9. ACCEPTANCE/INSPECTION/NON-COMPLYING DELIVERABLES.** The Deliverables shall be subject to inspection and Proprietary and Confidential

**X Brasil Internet Ltda.**  
**("X") TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS  
("Termos e Condições")**

O Fornecedor concorda em vincular-se e cumprir todos os termos e condições estipulados neste instrumento para os bens, entregáveis, produtos, software, propriedade pessoal e/ou serviços relacionados aplicáveis ("Entregáveis") descritos no pedido de compra ("Pedido"). A venda de tais Entregáveis será regida exclusivamente pelos termos e condições estipulados neste instrumento; não obstante, estes Termos e Condições poderão ser substituídos caso um contrato em separado, com objetivo de regrer a compra dos Entregáveis, seja firmado entre o X e o Fornecedor. O reconhecimento deste Pedido, incluindo, sem limitação, o fornecimento dos Entregáveis solicitados mediante tal Pedido ou a aceitação do pagamento, serão interpretados como aceitação deste Pedido, incluindo, sem limitação, destes Termos e Condições. Os termos previstos neste Pedido tem precedência sobre qualquer outro documento relacionado a esta transação, salvo se termos alternativos tenham sido expressamente acordados em um contrato separado, por escrito, firmado entre o X e o Fornecedor. Quaisquer termos e condições propostos pelo Fornecedor em reconhecimento ou aceitação ao Pedido que sejam diferentes ou contenham previsões adicionais relativos aos termos estipulados neste Pedido não serão vinculantes em relação ao X e serão nulos e sem efeito.

**1. PREÇO E TERMOS DE PAGAMENTO.** Para que sejam válidas, as faturas do Fornecedor devem conter o número de Pedido do X e o número da peça, número da peça do fabricante, descrição completa dos Entregáveis, quantidade, preço unitário e preço total e o endereço de entrega. As faturas válidas do Fornecedor serão devidas para pagamento pelo X com vencimento em 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento pelo X dos Entregáveis ou da data de recebimento da fatura correta (o que ocorrer por último), exceto se de outra forma indicado na capa do Pedido. A data da fatura não deverá ser anterior à data de entrega dos Entregáveis em questão. O Fornecedor enviará as faturas ao endereço do X designado na capa do Pedido ou a outro endereço que o X possa especificar por escrito. Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, (a) faturas submetidas com mais de 6 (seis) meses após o recebimento dos Entregáveis pelo X serão recusadas e nenhum pagamento será feito, e (b) o X não terá qualquer responsabilidade sob o Contrato por valores devidos em tais faturas. Os valores serão em BRL, exceto se de outra forma identificado na capa do Pedido.

**2. IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES.** Todos os impostos aplicáveis sobre as vendas, uso, consumo ou semelhantes que devam ser pagos pelo X deverão constar em itens separados nas faturas.

**3. EMBALAGENS.** As embalagens devem portar o número de Pedido do X, indicar a quantidade ou peso bruto ou líquido, e estar em conformidade com os requerimentos de rotulagem do X, se especificados. Nenhum custo de embalagem será pago pelo X, exceto se de outra forma acordado, por escrito. A guia de remessa deverá estar dentro da embalagem, e deve fazer referência ao número de Pedido do X e aos itens do Pedido.

**4. TRANSPORTE.** Os Entregáveis deverão ser remetidos de acordo com as instruções de transporte constantes na capa do Pedido. Os Entregáveis serão remetidos às instalações do X na modalidade Delivered Duty Paid (DDP Incoterms 2010), a menos que outros arranjos para transporte tenham sido pré-aceitados pelo X, por escrito. Uma nota de frete paga, ou equivalente, deve custear tais outros arranjos de transporte. Para remessas internacionais, o Fornecedor fornecerá toda a documentação e elementos de dados exigidos para dar entrada tempestiva nos procedimentos aduaneiros. A documentação de remessa (fatura comercial) deverá incluir código de tarifa harmonizado, conforme previsto pelo X, país de origem, número de peça do X, número de peça do fabricante, preço unitário e quantidade por linha de produto e descrição em conformidade com as regras aduaneiras.

**5. TITULARIDADE, PROPRIEDADE E RISCO.** Toda a titularidade, propriedade e risco relativos aos Entregáveis serão repassados ao X livres de quaisquer ônus ou gravames no momento da aceitação dos Entregáveis, conforme estabelecido na Cláusula 9. Na medida em que o Fornecedor não possa transferir a titularidade ou propriedade de um Entregável em virtude da lei ou por qualquer outra razão, o Fornecedor concede ao X uma licença exclusiva, global, perpétua, não onerosa e irrevogável para que o X possa usar, vender, sublicenciar, importar, exportar, copiar, modificar, criar obra derivada e desempenhar engenharia reversa em relação aos Entregáveis.

**6. LICENÇA.** Na medida em que qualquer propriedade intelectual do Fornecedor seja incorporada ou seja necessária para o uso de qualquer Entregável, o Fornecedor concede ao X, por este instrumento, um direito e licença não exclusivos, globais, não onerosos e transferíveis somente na medida necessária para que o X possa utilizar os Entregáveis de forma a se beneficiar dos Entregáveis.

**7. ENTREGA/ATRASO NAS REMESSAS.** O Fornecedor entregará os Entregáveis no local, data e hora especificados neste Pedido, a menos que de outra forma acordado pelas partes. Se o Fornecedor deixar de atender ao cronograma de entrega em mais de 5 (cinco) dias, então, não obstante a Cláusula 13, o Fornecedor deverá fornecer notificação por escrito, e o X terá o direito de (a) rescindir o Pedido para tais Entregáveis e para quaisquer outros Entregáveis cujo uso pretendido tenha sido consequentemente atrasado ou impedido; ou (b) adotar providências alternativas para o transporte dos Entregáveis. O Fornecedor reembolsará o X por quaisquer custos adicionais incorridos pelo X na compra de substitutos aos Entregáveis ou em providenciar transporte alternativo.

**8. REAGENDAMENTO/CANCELAMENTO.** O X poderá reagendar qualquer entrega de Entregáveis sem qualquer responsabilidade. O X poderá cancelar qualquer pedido pendente ou parte de um pedido sem incorrer em responsabilidade, mediante notificação ao Fornecedor, por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis. Se o X cancelar um pedido mediante notificação com menos de 5 (cinco) dias úteis e o Fornecedor não puder, após adotar esforços comerciais razoáveis, utilizar os Entregáveis no decurso de seus negócios ou dispor deles, o X compensará o Fornecedor em um valor acordado que não exceda o valor de compra real dos Entregáveis. Em nenhuma hipótese o X terá qualquer responsabilidade acerca de qualquer pedido cancelado nos termos das Cláusulas 7, 9 e 13.

**9. ACEITAÇÃO/INSPEÇÃO/ENTREGÁVEIS EM NÃO CONFORMIDADE.**

## X Brasil Internet Ltda.

acceptance rights. Payment shall not constitute X's acceptance of the Deliverables nor impair X's right to inspect the Deliverables. If X notifies Supplier in writing at any time within ninety (90) days of delivery that the Deliverables do not comply with the provisions of this Order and/or any Deliverable description and/or documentation, X may, at its option, require that Supplier either repair or replace the Deliverables or re-perform the Deliverables with all possible speed (which will not to exceed standard lead time for the Deliverables) and without cost to X (including any relevant freight and duty costs incurred). X shall have the additional option during such period of returning the Deliverables to Supplier at Supplier's cost and receiving a credit of the purchase price.

## 10. SUPPLIER'S REPRESENTATIONS AND WARRANTIES.

Supplier represents and warrants that all Deliverables provided will: (a) (i) be new and unused; (ii) be free of defects in materials, workmanship and design; and (iii) not infringe a third party's intellectual property rights; (b) comply with the specifications set out in the Order and any samples provided by either party to the other and agreed to by X; (c) comply with X's quality assurance procedures as provided to Supplier from time to time; (d) comply with any applicable quality specification and documentation; (e) be manufactured, handled, packaged and transported in accordance with all applicable laws, regulations, guidelines and industry standards; (f) have the necessary licenses and rights to provide the Deliverables; (g) not include any substance restricted for use in electrical or electronic equipment by any laws, or regulations, other than permitted by the foregoing, and any guidelines or industry standards; (h) it will perform services in a professional and workmanlike manner, conforming to industry standards and practices; and (i) its performance of any services will be in compliance with all applicable laws, rules, and regulations.

**11. INDEMNITY.** Supplier will indemnify, save harmless and defend X from and against any and all third party claims, actions, losses, or damages (including, without limitation, reasonable legal fees and expenses) (collectively, "Losses") which X, may suffer or incur as a result of (i) any negligent act or omission or willful misconduct of Supplier, its employees, representatives, or subcontractors relating to the Order; (ii) any breach of Supplier's representations, warranties or obligations under the Order; or (iii) any actual or alleged infringement by the sale or use of the Deliverables of any intellectual property rights of any other person.

**12. INSURANCE.** Supplier shall be solely responsible for maintaining for itself and requiring its subcontractors, employees, and agents to maintain such adequate health, auto, workers' compensation, unemployment compensation, disability, liability, and other insurance, including blanket contractual coverage insuring claims resulting from the indemnification of X required by this Order, as is required by law or as is the common practice in Supplier's trades or businesses, whichever affords greater coverage. Upon request, Supplier shall provide X with certificates of insurance or evidence of coverage before commencing performance under this Order. Supplier shall provide adequate coverage for any X property under the care, custody or control of Supplier or its subcontractors, employees, and agents. Whenever Supplier has in its possession property of X, Supplier shall be deemed an insurer thereof and shall be responsible for its safe return to X.

**13. TERMINATION.** At any time, X, at its option, may terminate this Order with or without cause, in whole or in part by written notice, any pre-paid fees will be pro-rated from the termination date and returned to X within thirty (30) days. X shall be responsible for any undisputed fees accrued prior to the termination date.

**14. NOTICES.** All notices must be in writing sent to the parties at their addresses set out in the Order, as same may be amended by notice in accordance with this provision. A notice will be deemed to have been given on the third day after mailing if it is sent by mail, on the date of transmission in the case of facsimile or electronic data interchange, or on the date of delivery if it is delivered by hand.

**15. LIMITATION OF LIABILITY. IN NO EVENT WILL X BE LIABLE FOR ANY SPECIAL, INCIDENTAL, PUNITIVE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES OF ANY KIND IN CONNECTION WITH THIS ORDER. EVEN IF X HAS BEEN INFORMED IN ADVANCE OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. IN ANY CASE, X'S AGGREGATE LIABILITY UNDER THE ORDER WILL NOT EXCEED THE FEES THAT X PAID TO SUPPLIER FOR THE PROVISION OF THE DELIVERABLES. SUPPLIER ACKNOWLEDGES AND ACCEPTS THAT (A) THE PRICE PAID BY X TAKES INTO ACCOUNT THE RISKS INVOLVED IN THIS TRANSACTION AND THE ECONOMIC FEASIBILITY EVALUATION PERFORMED BY THE PARTIES, AND (B) THE LIMITATION SET FORTH HEREIN ARE ESSENTIAL ELEMENTS OF THE AGREEMENT AND THAT IN THE ABSENCE OF SUCH LIMITATION THE PRICES AND OTHER TERMS SET FORTH HEREIN WOULD BE SUBSTANTIALLY DIFFERENT AND X WOULD NOT EVEN ENTER INTO THIS AGREEMENT.**

**16. CONFIDENTIAL INFORMATION.** Supplier will hold all Confidential Information in confidence, not to use it in any way, commercially or otherwise, except to provide the products and services, and not to disclose it to others. Supplier further agrees it shall protect the Confidential Information by using the same degree of care, but no less than a reasonable degree of care (including, without limitation, implementing and enforcing security procedures), to prevent the unauthorized use, dissemination or publication of Confidential Information as it would use to protect its own confidential information of like nature. Supplier will immediately disclose to X any breach of this Section 16 and will cooperate with any investigations and notices required as a result of such breach. For purposes of this Order, "Confidential Information" means and will include without limitation: (i) any information, materials or knowledge regarding X and its business, financial condition, products, programming techniques, customers, employees, suppliers, technology or research and development that is disclosed to Supplier or to which Supplier may have access in connection with the provision of the products and/or services; and (ii) the existence

Os Entregáveis estarão sujeitos a direitos de inspeção e aceitação. O pagamento não reputará em aceitação dos Entregáveis pelo X, nem obstará o direito do X de inspecionar os Entregáveis. Se o X notificar o Fornecedor, por escrito, a qualquer momento dentro do período de 90 (noventa) dias contados da entrega, de que os Entregáveis não estão em conformidade com as disposições deste Pedido e/ou qualquer descrição e/ou documentação do Entregável, o X poderá, a seu critério, exigir que o Fornecedor repare ou substitua os Entregáveis, ou refaça os Entregáveis na maior velocidade possível (que não deverá exceder o tempo de espera padrão dos Entregáveis) e sem custo adicional ao X (incluindo quaisquer custos aplicáveis com frete ou aduana incorridos). O X terá a opção adicional, durante tal período, de devolver os Entregáveis ao Fornecedor, às custas do Fornecedor, e receber um crédito pelo preço de compra.

**10. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO - FORNECEDOR.** O Fornecedor declara e garante que todos os Entregáveis fornecidos: (a) (i) serão novos e não usados; (ii) estarão livres de defeitos nos materiais, acabamento e design; e (iii) não infringirão os direitos de propriedade intelectual de terceiros; (b) estarão em conformidade com as especificações previstas no Pedido e com quaisquer amostras fornecidas por uma parte à outra e aceitas pelo X; (c) estarão em conformidade com os procedimentos de garantia de qualidade, conforme fornecidos ao Fornecedor de tempos em tempos; (d) estarão em conformidade com qualquer especificação ou documentação de qualidade aplicável; (e) serão fabricados, manuseados, embalados e transportados de acordo com quaisquer leis, regulamentações, diretrizes e padrões de indústria aplicáveis; (f) terá as licenças e direitos necessários para fornecer os Entregáveis; (g) não incluirão qualquer substância em equipamentos elétricos ou eletrônicos de uso restrito por leis ou regulamentações, exceto quando permitido abaixo, e quaisquer diretrizes e padrões de indústria; (h) prestará serviços de forma profissional e primorosa, conforme os padrões e práticas da indústria; e (i) sua prestação de quaisquer serviços será feita em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis.

**11. INDENIZAÇÃO.** O Fornecedor indenizará, manterá indene e defenderão X de e contra todas e quaisquer reclamações, ações, perdas ou danos de terceiros (incluindo, sem limitação, honorários e despesas advocatícias razoáveis) (coletivamente, "Perdas") que o X possa sofrer ou incorrer como resultado de (i) qualquer negligência ou omissão ou dolo do Fornecedor, seus empregados, representantes ou subcontratados relacionados ao Pedido; (ii) qualquer violação das declarações, garantias e obrigações sob o Pedido; ou (iii) qualquer violação efetiva ou alegada pela venda ou uso de Entregáveis com quaisquer direitos de propriedade intelectual de quaisquer terceiros.

**12. SEGURO.** O Fornecedor será exclusivamente responsável por manter para si, e exigir que seus subcontratados, empregados e agentes mantenham, seguros adequados de saúde, auto, compensação trabalhista, compensação por desemprego, invalidez, responsabilidade e outros, incluindo cobertura integral contratual contra reclamações resultantes da indenização do X exigida neste Pedido, conforme seja requerido por lei ou pela prática comum nos negócios do Fornecedor, o que garantir maior cobertura. Mediante solicitação, o Fornecedor deverá fornecer ao X as apólices de seguro ou comprovar a cobertura antes de iniciar a execução dos trabalhos sob este Pedido. O Fornecedor fornecerá cobertura adequada para qualquer propriedade do X sob os cuidados, custódia ou controle do Fornecedor ou de seus subcontratados, empregados e agentes. Quando o Fornecedor estiver em posse de propriedade do X, o Fornecedor será considerado segurador desta e responderá por sua devolução segura ao X.

**13. RESCISÃO.** A qualquer tempo, o X, a seu critério, poderá rescindir este Pedido com causa, integral ou parcialmente, mediante notificação por escrito, e quaisquer valores pagos antecipadamente serão rateados a partir da data de rescisão e devolvidos ao X em 30 (trinta) dias. O X será responsável por quaisquer valores não contestados apurados antes da data de rescisão.

**14. NOTIFICAÇÕES.** Todas as notificações deverão ser entregues por escrito às partes, nos endereços especificados neste Pedido, conforme este possa ser alterado por notificação, de acordo com esta disposição. A notificação será reputada como recebida no terceiro dia após sua expedição, se enviada por correio, ou na data de transmissão, se enviada por fax ou troca de dados eletrônicos, ou na data de entrega se entregue por portador.

**15. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. EM NENHUMA HIPÓTESE O X SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER ESPÉCIE EM CONEXÃO COM ESTE PEDIDO, MESMO SE O X TIVER SIDO INFORMADO COM ANTECEDÊNCIA DA HIPÓTESE DE TAIS DANOS. EM QUALQUER CASO, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DO X SOB ESTE PEDIDO NÃO EXCEDERÁ OS VALORES QUE O X PAGOU AO FORNECEDOR PELO FORNECIMENTO DOS ENTREGÁVEIS. O FORNECEDOR RECONHECE E CONCORDA QUE (A) O PREÇO PAGO PELO X LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS RISCOS ENVOLVIDOS NESTA TRANSAÇÃO E A ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA FEITA PELAS PARTES, E (B) AS LIMITAÇÕES AQUI PREVISTAS SÃO CONDIÇÕES ESSENCIAIS DESTE CONTRATO E QUE A NA AUSÊNCIA DESSAS LIMITAÇÕES, OS PREÇOS E OUTRAS CONDIÇÕES AQUI PREVISTOS SERIAM SUBSTANCIALMENTE DISTINTOS E QUE O X NEM SEQUER FIRMARIA ESTE CONTRATO.**

**16. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.** O Fornecedor manterá todas as Informações Confidenciais em sigilo, sem usá-las de qualquer forma, comercial ou não, exceto para fornecer os produtos e serviços, e não irá revelá-las a terceiros. O Fornecedor ainda concorda em proteger as Informações Confidenciais utilizando o mesmo nível de cuidado, mas não inferior a um nível razoável de cuidado (incluindo, sem limitação, implementar e aplicar procedimentos de segurança) para prevenir o uso não autorizado, disseminação ou publicação das Informações Confidenciais da mesma forma que utilizaria para proteger as suas próprias informações confidenciais de natureza semelhante. O Fornecedor revelará ao X, imediatamente, qualquer violação desta Cláusula 16 e cooperará com quaisquer investigações e notificações que sejam necessárias em razão de tal violação. Para os fins desse Pedido, "Informações Confidenciais" significa e inclui, sem limitação: (i) quaisquer informações, materiais ou conhecimento relacionado ao X ou seus negócios, condição financeira, produtos, técnicas de programação, clientes, empregados, fornecedores, tecnologia ou pesquisa e desenvolvimento que sejam revelados ao

**X Brasil Internet Ltda.**

and terms and conditions of this Order. Confidential Information will not include, however, any information that is or becomes part of the public domain through no fault of X or its personnel or that X regularly gives to third parties without restrictions on use or disclosure.

**17. INDEPENDENT CONTRACTORS.** The relationship between X and Supplier is one of independent contractors, and neither party will at any time or in any way represent itself as being a dealer, agent or other representative of the other party or as having authority to assume or create obligations or otherwise act in any manner on behalf of the other party.

**18. COMPLIANCE.** Supplier shall comply with all laws, rules, and regulations applicable to the Deliverables under this Order.

**19. SUBCONTRACTING, ASSIGNMENT.** Supplier may not assign or subcontract any of its obligations hereunder, in whole or in part, without the prior written consent of X. If such consent is acceptable, Supplier will be responsible and fully liable for its subcontractors' performance under this Order. Supplier may not assign this Order without the prior written consent of X.

**20. BACKGROUND CHECK.** To the extent permitted by law, any Supplier personnel, or employees of Supplier's subcontractors assigned to provide Deliverables on-site at X's offices or given access to X's network systems will have undergone a diligent background check, conducted by Supplier or at Supplier's choosing a third party specializing in background investigations, but must be conducted in full compliance with all laws for the applicable jurisdiction.

**21. BOOKS AND RECORDS; INSPECTION.** During the term of this Agreement and for a period of three (3) years after the provision of the Deliverables, Supplier shall maintain such books and records as are necessary to demonstrate and confirm Supplier's compliance with its obligations under Order. X shall, upon reasonable notice, have the right to inspect and review Supplier's books and records to confirm Supplier's aforementioned compliance.

**22. PUBLICITY.** Supplier will not, without first obtaining X's consent in writing, advertise or otherwise disclose that Supplier has furnished or agreed to furnish Deliverables to X under this Order.

**23. X MATERIALS.** If X provides data, documentation, information, materials, parts or tools ("Materials") for use by Supplier to perform work under the Order, Supplier will use such Materials solely for the purposes of this Order. All Materials, procured or paid for by X will at all times remain the property of X, and will be returned promptly or destroyed at X's sole option upon termination of the Order. Upon written request, Supplier shall certify compliance with this Section 23.

**24. FINANCING.** X may secure any financing it deems appropriate for the Deliverables and if applicable, such financing parties will be third party beneficiaries under this Order.

**25. WAIVER/AMENDMENT.** No provision of this Order will be deemed waived or amended and no breach or default excused unless the waiver or amendment is in writing and signed by the party issuing it. Any obligations, which by their nature survive beyond the performance, termination or expiration of the Order, will remain in full force and effect. X's rights and remedies hereunder are in addition to any other legal or equitable rights and remedies available to X.

**26. SEVERABILITY.** If any provision contained in the Order is, for any reason, held to be invalid or unenforceable in any respect under the laws of any jurisdiction where enforcement is sought, such invalidity or unenforceability will not affect any other provision of this Order and this Order will be construed as if such invalid or unenforceable provision had not been contained herein in that jurisdiction.

**27. ENTIRE AGREEMENT.** The Order constitutes the complete agreement between X and Supplier and supersedes any prior representation, promise or proposal relating to the subject matter hereof. No other document provided by Supplier, including Supplier's quotation and acknowledgement forms, will be part of the Order, even if referred to, unless specifically agreed to by X as evidenced by documentation executed by the parties. This Order may not be supplemented, modified or governed by any shrink-wrap or click-wrap agreement or any confirmation, acknowledgment, or other sales or shipping form of Supplier unless X first agrees in writing that is not an electronic communication to be bound by such purported agreements. Any modification to this Order must be in writing duly authorized by X.

**28. APPLICABLE LAW AND VENUE.** This Agreement shall be governed by the laws of Brazil. Any dispute or litigation arising out of the interpretation of or enforcement of this Agreement shall be exclusively decided by the courts of the city of São Paulo, State of São Paulo, and the parties irrevocably waive to any other jurisdiction and venue.

**29. LANGUAGE.** In case of conflict between the Portuguese and English versions of this Agreement and its exhibits, the English version shall prevail.

Fornecedor ou aos quais o Fornecedor venha a ter acesso em conexão com o fornecimento de produtos e/ou serviços; e (ii) a existência dos termos e condições deste Pedido. As Informações Confidenciais não incluirão, no entanto, quaisquer informações que sejam ou se tornem parte do domínio público sem culpa do X ou de seu pessoal, ou que o X entregue regularmente a terceiros sem restrição de uso ou revelação.

**17. PARTES INDEPENDENTES.** A relação entre o X e o Fornecedor será de contratantes independentes, e nenhuma das partes, a qualquer tempo ou de qualquer forma, se apresentará como negociante, agente ou outro representante da outra parte, ou como parte autorizada para assumir ou criar obrigações ou ainda agir, de qualquer forma, em favor da outra parte.

**18. CONFORMIDADE COM A LEI.** O Fornecedor deverá cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos Entregáveis sob este Pedido.

**19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO.** O Fornecedor não transferirá ou subcontratará quaisquer de suas obrigações sob este instrumento, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito do X. Se este consentimento for aceito, o Fornecedor será integralmente responsável pela execução dos trabalhos de seus subcontratados sob este Pedido. O Fornecedor não poderá ceder este Pedido sem o consentimento prévio e por escrito do X.

**20. VERIFICAÇÃO DE HISTÓRICO.** Na extensão permitida pela lei, qualquer funcionário do Fornecedor ou empregados do subcontratado do Fornecedor que sejam designados para fornecer os Entregáveis nas dependências do X, ou que tenham acesso aos sistemas de rede do X, terão passado por uma diligente verificação de histórico, conduzida pelo Fornecedor ou por terceiro especializado em verificação de histórico escolhido pelo Fornecedor, mas tal verificação deve ser conduzida em plena conformidade com todas as leis da jurisdição aplicável.

**21. LIVROS E REGISTROS; INSPEÇÃO.** Durante a vigência deste Contrato e por um período de 3 (três) anos após o fornecimento dos Entregáveis, o Fornecedor deverá manter os livros e registros necessários para demonstrar e confirmar o cumprimento pelo Fornecedor de suas obrigações sob este Pedido. O X, mediante notificação razoável, terá o direito de inspecionar e revisar os livros e registros do Fornecedor para confirmar o cumprimento acima mencionado.

**22. PUBLICIDADE.** O Fornecedor não dará publicidade ou revelará de qualquer outra forma, sem antes obter o consentimento por escrito do X, que o Fornecedor forneceu ou concordou em fornecer os Entregáveis ao X sob este Pedido.

**23. MATERIAIS DO X.** Se o X fornecer dados, documentação, informações, materiais, peças ou ferramentas ("Materiais") ao Fornecedor para uso na execução dos trabalhos sob este Pedido, o Fornecedor deverá utilizar tais Materiais somente para as finalidades deste Pedido. Todos os Materiais adquiridos ou pagos pelo X permanecerão, a todo o tempo, de propriedade do X, e serão prontamente devolvidos ou destruídos, a critério do X, ao término deste Pedido. Mediante solicitação por escrito, o Fornecedor deverá certificar o cumprimento desta Cláusula 23.

**24. FINANCIAMENTO.** O X poderá entrar em qualquer financiamento que julgar apropriado para os Entregáveis e, se aplicável, as partes financiadoras serão terceiros beneficiários sob este Pedido.

**25. RENÚNCIA/ALTERAÇÃO.** Nenhuma disposição deste Pedido será interpretada como renúncia ou alteração, e nenhuma violação ou descumprimento será escusado, exceto se tal renúncia ou alteração seja realizada por escrito e assinada pela parte que a propôs. Quaisquer obrigações que, por sua natureza, devam sobreviver para além da execução, rescisão ou término do Pedido permanecerão em pleno vigor e efeito. Os direitos e recursos do X sob este instrumento são adicionais a quaisquer outros direitos e recursos previstos em lei ou por equidade e disponíveis ao X.

**26. AUTONOMIA DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.** Se qualquer dispositivo previsto no Pedido for, por qualquer razão, tido como inválido ou inexequível, de qualquer forma, sob as leis da jurisdição onde se pretende sua aplicação, tal invalidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras disposições deste Pedido, e este Pedido será interpretado como se tal disposição inválida e inexequível não estivesse contido neste instrumento para aquela jurisdição.

**27. ACORDO INTEGRAL.** O Pedido constitui o acordo integral entre o X e o Fornecedor e substitui qualquer declaração, promessa ou proposta anterior relativo ao objeto deste instrumento. Nenhum outro documento fornecido pelo Fornecedor, inclusive os formulários de cotação e ciência do Fornecedor, serão parte deste Pedido, mesmo que referenciados, a menos que de outra forma especificamente acordado pelo X, conforme demonstrado na documentação assinada pelas partes. Este Pedido não poderá ser suplementado, modificado ou regido por qualquer contrato shrink-wrap ou click-wrap ou qualquer formulário de confirmação, ciência ou outros formulários de vendas ou remessa do Fornecedor, a menos que o X antes concorde, por escrito, que esta não é uma comunicação eletrônica a ser vinculada por tais acordos pretendidos. Qualquer modificação a este Pedido deve ser dar por escrito e estar devidamente autorizada pelo X.

**28. LEI APPLICÁVEL E FORO.** Este Contrato será regido pelas leis do Brasil. Qualquer disputa ou litígio decorrentes da interpretação ou da execução deste Contrato será exclusivamente dirimido pelos tribunais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e as partes irrevogavelmente renunciam a qualquer outra jurisdição e foro.

**29. IDIOMA.** Em caso de conflito entre as versões em inglês e português deste Contrato e seus anexos, a versão em inglês deverá prevalecer.